

CADASTRO

urbano

N.º

SETOR

LOTE 53

QUADRA 04

RUA 72.-

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 53, da quadra 04, do JARDIM ANCHIETA - ITANHAÉM, Gleba D, no município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua 72, por 25,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms²; -- confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 54, e nos fundos com o lote 07.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA INTERLÂNDIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A com sede em São Paulo-SP, na Avenida Ipiranga, nº. 978 sobre-loja, inscrita no CGC. 60.911.450/0001-68.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs. 41.602 e 42.180 e inscrito sob nº. 108 (Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos.-

Itanhaém, 07 de janeiro de 1.986.-

O Escrevente Autorizado

Av.1 -- Itanhaém, 07 de janeiro de 1.986.-

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel acha-se comprometido em favor de ADEMAR MOREIRA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado em São Paulo-SP, na rua Dorciclames nº. 524, conforme Averbação nº. 539, feita em 10/02/61, às fls. 270, à margem da inscrição nº. 108 do livro 8-D, na 3ª Circ. de Santos.-

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 03 de março de 1994.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de CLOVIS CATALDI, datado de 28 de fevereiro de 1994, para ficar constando o cancelamento da av.1, uma vez que o compromisso nela mencionado, refere-se ao Lote 54 da Quadra 04 e não ao Lote 53, conforme prova com as Certidões de Ônus e Alienações, expedidas pela 3ª. Circ. de Santos. Esc. Conf.: A.C.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 03 de março de 1994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 11 de junho de 1980, das notas da 1ª. Cartório de Itanhaém-SP, livro 141, fls. 44vº/49, a proprietária vendeu o imóvel a CLOVIS CATALDI, brasileiro, do comércio, RG. 2.818.192-SP, CPF. 648.757.768-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZA MARIA CATALDI, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Rondon, nº. 50, apto. 84 - Jardim Paulista, pelo preço de Cr\$ 115.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). O Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS, foi apresentado e arquivado nas notas do título. Esc. Conf.: A.C.

O Escrevente Autorizado

Av.4 - Itanhaém, 25 de agosto de 1994.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 1007/94, Proc. nº. 822/94, datado de 03 de agosto de 1994, do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, no qual foi exarado o r. Cumpra-se, em 16 de agosto de 1994 (a) Samir Luz Miguel Aith, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itanhaém, para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **caucionado** nos Autos da Ação Cautelar Inominada que CLOVIS CATALDI move contra CONFEITARIA SÃO GABRIEL LTDA(Proc. nº. 822/94), que tramita perante aquele Juízo.

O Escrevente Autorizado

Av.5 - Itanhaém, 17 de fevereiro de 2004.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado, expedido nos autos de Ação de Medida Cautelar Inominada - Proc. nº 822/94, em 05 de maio de 2.003, pelo Juízo de Direito da 12ª

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula nº
126208

Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, no qual foi exarado o R. "cumpra-se" em 03 de fevereiro de 2004, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itanhaém, Dr. Enoque Cartaxo de Souza, para ficar constando o cancelamento da Av.4 (caução).

O Escrevente Autorizado

AV.6 - 126208 - Itanhaém, 28 de fevereiro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00036922820188260082, no qual figuram como Exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ 00.000.000/0001-91 e como Executados: **PARQUE ANTARCTICA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, CNPJ. 03.875.855/0001-54; **CLOVIS CATALDI**, CPF nº 048.757.968-20; e **ADRIANE MARTINS DE SIQUEIRA**, CPF. 263.077.618-22, emitida em 10 de fevereiro de 2025, pela 1ª Vara de Boituva-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre a metade ideal do imóvel. Data do Auto ou Termo: 15/05/2021. Valor da Dívida: R\$ 761.590,16 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **PARQUE ANTARCTICA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**. (Protocolo nº. 545.601 - 10/02/2025).

O Escrevente Autorizado

120915331000000065492125A.

Selo Digital:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR